

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

MOÇÃO

43º Aniversário do 25 de Abril

"Este dia é um canteiro
com flores todo o ano
e veleiros lá ao largo
navegando a todo o pano.
E assim se lembra outro dia febril
que em tempos mudou a história
numa madrugada de abril,
quando os meninos de hoje
ainda não tinham nascido
e a nossa liberdade
era um fruto prometido,
tantas vezes proibido,
que tinha o sabor secreto
da esperança e do afeto
e dos amigos todos juntos
debaixo do mesmo teto."

E eis que o fruto prometido da liberdade, poeticamente descrito nestes versos de José Jorge Letria, chegou finalmente ao raiar do dia 25 de Abril de 1974 e ao som da intemporal "Grândola, Vila Morena" como música de fundo. "O dia inteiro e limpo, onde emergimos da noite e do silêncio e habitamos a substância do tempo" como com aticismo descreveu Sophia de Mello Breyner. O primeiro dia da nossa madura e sólida democracia, e que ficará para sempre eternizado na história desta nossa, quase milenar, nação portuguesa como "A Revolução dos Cravos", que de forma pacífica e ordeira instaurou um regime democrático, livre e plural. O primeiro dia, de todos os que ainda hoje vivenciamos, em que foi o povo quem mais ordenou.

Mas celebrar o 25 Abril é muito mais do que comemorar uma histórica e indelével efeméride e evocar e prestar tributo a todos os que de forma direta ou indireta tornam possível a sua realização e lhe conferiram expressão constitucional. Celebrar o 25 de Abril é celebrar, hoje e sempre, os valores da liberdade e da democracia como esteios da nossa emancipação política económica social e cultural enquanto povo e enquanto nação e que nos afirmaram e fizeram senhores do nosso próprio destino. Celebrar Abril é celebrar as suas inalienáveis conquistas como o Serviço Nacional de Saúde, o ensino público e universal, o Estado social público, o Poder Local Democrático, o sufrágio livre e universal, o salário mínimo nacional, a plena cidadania das mulheres, entre tantas outras inabaláveis e indeléveis conquistas.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Com efeito, a mundividência com que hoje nos confrontamos, lembra-nos, com assombro, que a liberdade e a democracia são valores que para muitos povos e nações não passam de um quimérico desígnio nem de um sonho distante e constantemente adiado, e que mesmo para aqueles, como nós, que respiram liberdade e democracia, jamais as podem considerar como conquistas eternamente adquiridas, nem deixar de lutar sempre pela sua suprema prevalência, enquanto paradigma universal de organização das sociedades. Assim, o tempo presente e futuro convocam-nos para um combate permanente pela afirmação e defesa intransigentes dos direitos, das liberdades e das garantias de abril, aquém e além-fronteiras, pelo progresso, pela justiça, pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade dos povos e das nações. Temos, portanto, de nos arrogar a assunção de protagonizar um projeto que nos torne capazes de conceber holisticamente a liberdade à luz do nosso tempo e da sua substância, em nome de uma sociedade universal liberta não só do estigma do medo, da ignorância, da pobreza e da cultura do imediato e do provisório, mas também do preconceito, do ódio, da intolerância, da insolidariedade, e que não se deixe, jamais, manietar pelo oportunismo populista dos nacionalismos isolacionistas, mas, pelo contrário, que seja centrado e tenha na dignidade e na condição da pessoa humana o alfa e ómega da sua razão de ser. Mas dificuldade do desafio nada nos deve atemorizar, mas antes agigantar-nos na resistência e na luta, com a mesma magnanimidade, coragem, convicção e determinação com que os protagonistas de abril forjaram um novo horizonte coletivo de esperança, livre e democrático. Um horizonte que também passa impreterivelmente por Setúbal e pelas suas gentes, a “cidade sem muros nem ameias” das canções de Zeca Afonso, a cidade que é capital e dá nome ao distrito onde fica Grândola, a eterna vila morena e terra da fraternidade, a cidade de Bocage e da sua “querida e suspirada liberdade”.

Solenizar, evocar e perpetuar o 25 de Abril é, portanto, honrar hoje, amanhã e sempre, em Portugal, na Lusofonia, na Europa e no Mundo, a nossa história, a nossa memória e a nossa identidade coletivas, enquanto povo e nação senhores do seu destino. Porque afinal, como Emília Duarte eternizou na sua canção:

*“Somos um povo que cerra fileiras,
Parte à conquista do pão e da paz.
Somos livres, somos livres,
Não voltaremos atrás.”*

Os eleitos pelo Partido Socialista

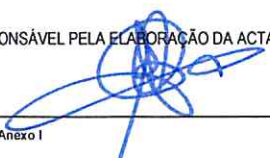
Setúbal, 19 de abril de 2017

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA 